

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2024\_R01**

### **1 OBJETO:**

Este Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada na **ELABORAÇÃO DE AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCENDIO E CONTROLE DE PÂNICO, E APROVAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) PARA HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES-PE.**

### **2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1 O Hospital Regional de Palmares é uma unidade hospitalar de complexidade média e alta, implantado como porta hospitalar de urgência/emergência. Oferece atendimento nas especialidades de Clínica Médica, Pediatria, Traumatologia-ortopedia e Obstetrícia, a pacientes oriundos de demanda espontânea e referenciada;
- 2.2 A unidade é referência para atendimento de 22 municípios da III Gerência Regional de Saúde (GERES), Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortes, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Lagoa dos Gatos, Maraiá, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Xexéu;
- 2.3 Considerando as reformas e adaptações ocorridas no Hospital Regional de Palmares, fazendo-se necessário um levantamento das medidas existentes para posteriormente serem transformados em desenhos técnicos das informações levantadas. Essa elaboração atualizada do projeto de arquitetura da edificação existente proporcionará a obtenção do *As Built* do projeto arquitetônico que é importante para manutenção, conservação, reforma e futuras ampliações;
- 2.4 Considerando a necessidade de adequações e implementações de segurança contra um possível incêndio, bem como, em ocorrendo o incêndio, o mesmo poderá ser combatido de forma ideal na unidade hospitalar;
- 2.5 Isto posto, se faz necessário adequações para o dimensionamento e representação das medidas de segurança previstas para a edificação do Hospital Regional de Palmares, incluindo a localização precisa dos componentes, caracterização técnica dos equipamentos do sistema, reserva de água, as indicações necessárias à execução das instalações (memoriais de cálculo, desenhos e especificações), de acordo com a Legislação do Corpo de Bombeiros de Pernambuco e Normas ABNT;
- 2.6 Portanto, em virtude de atender as exigências da legislação vigente para a obtenção de AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado de Pernambuco de acordo com a COSCIP-PE (Código de Segurança Contra Incêndio de Pernambuco), o objetivo desta contratação é a realização de adequações necessárias para evitar o surgimento de sinistros, possibilitando a sua extinção e reduzir seus efeitos antes da chegada do Corpo de Bombeiros.

### **3 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:**

- 3.1 **A contratada deverá realizar o *As Built* do projeto arquitetônico em arquivos DWG, inclusive**

especificações técnicas, representação gráfica e detalhes pormenorizados, memoriais descritivos, de acordo com as especificações da NBR 14645/2011, conforme Anexo I, relativos à construção existente do Hospital Regional de Palmares;

- 3.2 **A contratada deverá realizar o projeto de combate incêndio** que precisará descrever um sistema de segurança e prevenção contra incêndio, ou seja, os tipos de equipamentos e acessórios que existirão no Hospital Regional de Palmares e suas localizações para a prevenção e o combate do incêndio, para a realização da análise e posterior aprovação pelos mesmos.
- 3.3 O conjunto do objeto proposto deve contemplar os seguintes projetos:

Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01.	<p>Projeto de arquitetura para o <i>As Built</i> deve contemplar todos os elementos necessários à completa interpretação do projeto do Hospital Regional de Palmares, a citar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento do projeto de arquitetura, incluindo dimensionamento de vãos, especificação de materiais existentes (inclusive portas e esquadrias), layout existente, cobertura (inclusive sistema de apoio e materiais), cortes (quantos necessários), elevações (todas), entre outros pertinentes;</li> <li>- Deverá contemplar os principais elementos relacionados às instalações prediais, a exemplo dos pontos de tomadas, luminárias, interruptores, pontos de lógica, racks de informática, quadros elétricos, condensadores e evaporadores, shafts, sprinkler, mangueiras, caixas de passagem, câmeras, alarmes, entre outros;</li> <li>- Deverá ainda contemplar no Projeto de arquitetura pontuais modificações orientadas pelo projeto de prevenção e combate a Incêndio;</li> <li>- Todos os itens descritos acima devem ser acompanhados de memorial descritivo e extenso registro fotográfico.</li> </ul>
02.	<p>Para o Projeto de Prevenção e Combate Incêndio deverá ser realizado a sua adequação de acordo com o hospital, com o levantamento dos equipamentos de prevenção e controle de incêndio existentes.</p> <p>Neste projeto deverá ter constituído a definição, dimensionamento e representação das medidas de segurança previstas para a edificação, incluindo a localização precisa dos componentes, caracterização técnica dos equipamentos do sistema, reserva de água, bem como as indicações necessárias à execução das instalações (memoriais de cálculo, desenhos e especificações), de acordo com a Legislação do Corpo de Bombeiros de Pernambuco e Normas ABNT.</p> <p>O Projeto deverá proporcionar um nível adequado de segurança dos ocupantes em caso de incêndio, minimizando as probabilidades de propagação do fogo através de seu combate no foco, além de diminuir os danos causados pelo sinistro aos bens existentes e permitir a rápida evacuação do Hospital, através da sua sinalização.</p>
03.	Aprovação do projeto proposto na COSCIP-PE liberação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)
04.	Anotação da Responsabilidade Técnica – ART de todos os projetos

- 3.4 A contratação será realizada através da formalização de cotação de preços, do tipo menor preço;

### 3.5 PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO:

- 3.5.1 A Elaboração do Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio é de responsabilidade dos projetistas da CONTRATADA, que tem por objetivo a regularização do Hospital Regional de Palmares no COSCIP-PE (Código de Segurança Contra Incêndio de Pernambuco), bem com a legislação com preceitos, normas e regulamentos que estabelece diretrizes que visam prevenir e combater incêndios e consequentemente a liberação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros);
- 3.5.2 O Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio deverá ser aprovado junto ao órgão competente, conforme legislações regionais;
- 3.5.3 Os dispositivos previstos no projeto de detecção e prevenção contra incêndio deverão ser integrados às instalações elétricas e hidrossanitárias, como iluminação de emergência, iluminação autônoma, acionadores manuais (quebre o vidro) e audiovisuais (sirene) se assim a norma exigir;
- 3.5.4 O Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio deverá atender às exigências das normas da ABNT, normas de sinalização de segurança contra incêndio e pânico, normas de execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio, norma para utilização de hidrantes para combate a incêndio, extintores de incêndio e iluminação de emergência;
- 3.5.5 O Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio deverá ser desenvolvido levando em conta a compatibilidade com os projetos arquitetônico e complementares, a fim de que se obtenha uma solução mais econômica e funcional;
- 3.5.6 O projeto de instalações de combate a incêndio deverá apresentar planta de localização dos hidrantes, rede de distribuição de água, sistema de dreno e sistema de válvulas;
- 3.5.7 O projeto de instalações de combate a incêndio deverá prever a rede interna de sprinklers caso a norma exija;

### 3.6 AS BUILT DO PROJETO ARQUITETÔNICO:

- 3.6.1 A elaboração do *As Built* do projeto arquitetônico deverá conter o jogo das plantas do projeto de arquitetura do Hospital Regional de Palmares existentes atualizados conforme ajustes e / ou alterações geradas;
- 3.6.2 Deverá ser entregue Jogo completo do projeto arquitetônico, contendo todas as anotações de ajustes e / ou alterações ocorridas, contendo:
  - Implantação
  - Plantas baixas de todos pavimentos
  - Plantas de cobertura
  - Cortes
  - Fachadas
- 3.6.3 O conjunto destes projetos deve contemplar com exatidão, por meio de plantas e memoriais, todos os serviços executados e especificações detalhadas dos insumos utilizados (materiais, cores etc.);
- 3.6.4 O *As Built* será de extrema importância e não deve possuir margem de erro, pois, servirá como suporte na manutenção, conservação, reforma e futuras ampliações;
- 3.6.5 Projeto de arquitetura contemplando pontuais modificações orientadas pelo Projeto de

Prevenção e Combate a Incêndio;

- 3.7 O Responsável Técnico pelo Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio da CONTRATADA deverá ser cadastrado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco.
- 3.8 A CONTRATADA deverá executar os serviços conforme especificações contidas neste Termo de Referência e de sua proposta, com o fornecimento dos colaboradores necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários;
- 3.9 Ficará estabelecida a ausência de vínculo empregatício entre o (os) funcionários da CONTRATADA, responsáveis pelos serviços nas dependências descritas neste Termo, e a CONTRATANTE. Deste modo, caberá a CONTRATADA custear os encargos das relações trabalhistas e previdenciárias de seus funcionários;
- 3.10 A CONTRATADA manterá seus funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá funcional;
- 3.11 A CONTRATA responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

#### **4 DA FORMA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 4.1 A CONTRATADA deverá:
  - 4.1.1 Realizar levantamento *in loco* da área disponibilizada pela unidade hospitalar para a execução do *As Built* do Projeto Arquitetônico;
  - 4.1.2 Realizar adequação para o Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio, para aprovação do projeto proposto na COSCIP-PE e liberação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), incluindo o pagamento das taxas dos mesmos;
  - 4.1.3 Apresentar jogo do *As Built* do Projeto Arquitetônico e de adequação do Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio, impresso e em arquivo DWG, os textos em DOC e PDF e as planilhas em XLS e PDF, para análise e posterior aprovação da **Gestão de Projetos e Manutenção do Núcleo Gestor**;**
  - 4.1.4 Apresentar todo conjunto dos projetos e memoriais em meio físico (impressos) e digitais nos formatos: DWG e PDF;
  - 4.1.5 Constatar nos projetos o conjunto de desenhos técnicos normalizados e cotados, com informações textuais necessárias;
  - 4.1.6 Ser acompanhado sempre de um técnico ou pelo responsável designados pela CONTRATANTE;
  - 4.1.7 Apresentar os projetos objeto deste processo rigorosamente de acordo com as leis e normas que os regulam, não havendo, portanto, desconformidades legais nas esferas de licenciamento de âmbito municipal, estadual e federal.
  - 4.1.8 O aceite do projeto será concedido pela CONTRATANTE, podendo esta solicitar a complementação de informações, se assim julgar necessário.
  - 4.1.9 Outras cláusulas poderão ser incluídas no contrato mediante ajuste entre as partes.

## 5 DA VISTORIA TÉCNICA:

- 5.1 É recomendável a vistoria nas dependências do Hospital Regional de Palmares, para proporcionar conhecimento necessário à elaboração da proposta comercial;
- 5.2 Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, a empresa vencedora não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas. Nesse caso, a empresa interessada em participar da proposta de preço e não realizar a vistoria, poderá declarar que se abstém de realizá-la, assumindo completa responsabilidade pelos imprevistos e problemas decorrentes do desconhecimento da realidade das unidades, em razão de sua não realização;
- 5.3 Para a vistoria, o participante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado;
- 5.4 Os documentos exigidos no presente processo deverão ser apresentados em meio digital e enviado para o e-mail: [g.projetosnucleo@fmsa.org.br](mailto:g.projetosnucleo@fmsa.org.br);

## 6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

- 6.1 A proposta de preço deverá ser apresentada com valor unitário e total pelos serviços prestados, conforme quadro 01:

Quadro 01:

Item	DESCRIÇÃO DOS PROJETOS	PREÇO
01.	<p>Projeto de arquitetura para o <i>As Built</i> deve contemplar todos os elementos necessários à completa interpretação do projeto do Hospital Regional de Palmares, a citar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Levantamento do projeto de arquitetura, incluindo dimensionamento de vãos, especificação de materiais existentes (inclusive portas e esquadrias), layout existente, cobertura (inclusive sistema de apoio e materiais), cortes (quantos necessários), elevações (todas), entre outros pertinentes;</li><li>- Deverá contemplar os principais elementos relacionados às instalações prediais, a exemplo dos pontos de tomadas, luminárias, interruptores, pontos de lógica, racks de informática, quadros elétricos, condensadores e evaporadores, shafts, sprinkler, mangueiras, caixas de passagem, câmeras, alarmes, entre outros;</li><li>- Deverá ainda contemplar no Projeto de arquitetura pontuais modificações orientadas pelo projeto de prevenção e combate a Incêndio;</li><li>- Todos os itens descritos acima devem ser acompanhados de memorial descritivo e extenso registro fotográfico.</li></ul>	
02.	<p>Para o Projeto de Prevenção e Combate Incêndio deverá ser realizado a sua adequação de acordo com o hospital, com o levantamento dos equipamentos de prevenção e controle de incêndio existentes.</p>	

	<p>Neste projeto deverá ter constituído a definição, dimensionamento e representação das medidas de segurança previstas para a edificação, incluindo a localização precisa dos componentes, caracterização técnica dos equipamentos do sistema, reserva de água, bem como as indicações necessárias à execução das instalações (memoriais de cálculo, desenhos e especificações), de acordo com a Legislação do Corpo de Bombeiros de Pernambuco e Normas ABNT.</p> <p>O Projeto deverá proporcionar um nível adequado de segurança dos ocupantes em caso de incêndio, minimizando as probabilidades de propagação do fogo através de seu combate no foco, além de diminuir os danos causados pelo sinistro aos bens existentes e permitir a rápida evacuação do Hospital, através da sua sinalização.</p>	
03.	Aprovação do projeto proposto na COSCIP-PE liberação do AVCB (auto de vistoria do Corpo de Bombeiros)	
04	Anotação da Responsabilidade Técnica – ART de todos os projetos	
<b>TOTAL:</b>		

\*todos os projetos devem constar registro no CREA, através da emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

## 7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

7.1 A interessada deverá apresentar, também, a documentação abaixo descrita:

- 7.1.1 Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da respectiva consolidação. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- 7.1.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.1.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal a depender do ramo de atividade da pretensa contratada, relativo ao local de seu estabelecimento prestador e/ou fornecedor;
- 7.1.4 Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 7.1.5 Certidões de Regularidade Fiscal expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, relativas ao domicílio da sede da proponente e/ou do local de seu estabelecimento prestador/fornecedor, ou certidão positiva com efeitos de negativa;
- 7.1.6 Certidão de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.1.7 Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- 7.1.8 Documentos comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo;

## 8 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

8.1 Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s)

jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da proponente, que comprove(m):

Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com o objeto deste processo, demonstrando que a proponente presta ou prestou, serviço de elaboração/revisão de projeto arquitetônico, *As Built* do Projeto Arquitetônico e do Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio;

- 8.1.1 Registro ou inscrição da Pessoa Jurídica expedida pela entidade profissional competente (CAU), que comprove atividade relacionada com o objeto;
- 8.1.2 Um ou mais atestado(s) que comprove(m) que a empresa tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas com mais de 5 (cinco) anos de experiência;
- 8.2 Para a qualificação técnico-profissional, a empresa deverá apresentar comprovação de possuir, em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(ais) de nível superior, Arquiteto e Urbanista, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica devidamente registrado(s) no CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(ais) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou, ainda, para empresa privada, **QUE NÃO A PRÓPRIA LICITANTE**, serviços relativos a projetos arquitetônicos.
- 8.3 Não serão admitidos atestados emitidos pela própria empresa em seu nome.

## 9 PAGAMENTO:

- 9.1 Os pagamentos serão realizados desde que a CONTRATADA apresente a nota fiscal e os demais documentos com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias do vencimento, respeitando-se, inclusive, as hipóteses de suspensão e prorrogação do prazo, tudo como previsto no instrumento.
- 9.1.1 Os pagamentos serão realizados por etapas conforme Quadro 02:

Quadro 02

<b>1ª Parcela</b> - 10% (dez por cento) do valor total do contrato, no início da contratação.	<b>2ª Parcela</b> - 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, na entrega do <i>As Built</i> do projeto arquitetônico.	<b>3ª Parcela</b> - 60% (sessenta por cento) do valor total do contrato, na entrega da adequação do Projeto de Prevenção e Combate Contra Incêndio, aprovação do projeto proposto na COSCIP-PE e liberação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), incluindo o pagamento das taxas dos mesmos, e emissão da Anotação da Responsabilidade Técnica – ART de todos os projetos.
---	--	--

\*\*\* Nas etapas de entrega dos projetos deverão ser entregues os seus respectivos arquivos impressos e em arquivo DWG, os textos em DOC e PDF e as planilhas em XLS e PDF, para análise e posterior aprovação da **Gestão de Projetos e Manutenção do Núcleo Gestor**.

#### **10 VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

- 10.1 O prazo para execução dos serviços contratados terá a vigência de 60 (sessenta) dias corridos;
- 10.2 A contratada deve apresentar cronograma conforme as parcelas descritas no quadro 02;
- 10.3 O CONTRATO poderá ser encerrado a qualquer tempo, no caso de finalização do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco;
- 10.4 As propostas deverão ser entregues a partir do dia 29/02/2024 até o dia 14/03/2024, através do endereço Eletrônico: [g.projetosnucleo@fmsa.org.br](mailto:g.projetosnucleo@fmsa.org.br).

Recife, 29 de fevereiro de 2024.

#### **TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

---

**Bárbara Moraes Porto de Aguiar**  
Gestora de Projetos e Manutenção – NG/FMSA  
Eng.<sup>a</sup> Civil – CREA: 1818497298



## MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, em atendimento ao previsto no Termo de Referência nº 014/2023, que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF(MF) nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CREA/\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante do Hospital Regional de Palmares \_\_\_\_\_, o sr(a) \_\_\_\_\_ e visitei a unidade onde serão executados os serviços objeto deste Termo em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

Visto:

\_\_\_\_\_  
Representante da Unidade

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à empresa;
- 2) Caso a empresa entenda por não realizar a vistoria ao local, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução do serviço.

## ANEXO I

- 11 Os projetos de arquitetura e complementares devem seguir as orientações das NBR 14645, 2011 e demais legislações vigentes;**